



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PROC: 021/23
FOLHA: 349

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023)

Contratada: Proconstec - Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda.

CNPJ: 04.454.383/0001-29

Endereço: Rua 02 de Novembro, nº 164, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 44/2023, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Alterar as informações relativas às dotações orçamentárias informadas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 44/2023.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

Unidade Orçamentária	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1 569 00 – Outras Transferências de Recurso do FNDE
Função Programática	12.122.0003.2013.000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 – Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1 500 00 – Recursos não Vinculadas a Impostos
Função Programática	12.122.0019.2010.0000 – Manutenção do MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.05 – FUNDEB
Fonte de Recurso	1 540/541/542 00 – Transferência do FUNDEB/VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0019.2019.0000 – Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Penalva/MA, 12 de janeiro de 2024.

TANIA DE JESUS
MENDONCA

CAMPOS:52974685315

Assinado de forma digital por
TANIA DE JESUS MENDONCA
CAMPOS:52974685315

Dados: 2024.01.12 11:02:53 -03'00'

Tânia de Jesus Mendonça Campos
Secretária Municipal de Educação

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ae9e2cc9144210528b7290fd58eb79e7

LEI Nº 165, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 165, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei Nº 141, de 28 de Abril de 2022, Institui no Município de Paulino Neves o Programa Rio Novo Recicle, e Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro aos Catadores de Materiais Recicláveis, em Razão de suas Vulnerabilidades Econômicas e Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER a todos os seus habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º fica acrescido do inciso IV, que terá a seguinte redação:

IV - Atender as diretrizes da Lei Federal 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui pagamento por serviços ambientais.

Art. 2º - O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O auxílio financeiro pelo Serviço Ambiental fornecido aos participantes do programa Municipal - Rio Novo Recicle, dar-se-á mediante repasse financeiro mensal, pelo poder Executivo Municipal; no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, devidamente associados ou cooperados, residentes no município de Paulino Neves - Estado do Maranhão, pela prestação de serviços ambientais e de cidadania, devidamente cadastrados pelas Secretarias Municipal de Assistência Social e do Meio Ambiente, conforme regulamentação do poder executivo municipal.

Art. 4º - O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O poder público municipal, regulamentará a presente lei, estabelecerá os critérios para o cadastro dos catadores.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito MunicipalPublicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 353de4ed9d21e2e2cfd47ca34c35f784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023)

Contratada: RB Rodrigues Banhos Ltda.

CNPJ: 01.403.636/0001-47

Endereço: Rua Saturnino Belo, nº 416 A, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 43/2023, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Alterar as informações relativas às dotações orçamentárias informadas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 43/2023.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.569.00 - Outras Transferências de Recurso do FNE
Função Programática	12.122.0003.2013.000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.500.00 - Recursos não Vinculados a Impostos
Função Programática	12.122.0019.2010.0000 - Manutenção do MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1.540/541/542.00 - Transferência do FUNDEB/VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica	12.365.0019.2019.0000 - Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo. Penalva/MA, 12 de janeiro de 2024. Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 778241bf2fc4768827f3be9d5fa621e3

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023)

Contratada: Proconstec - Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda.

CNPJ: 04.454.383/0001-29

Endereço: Rua 02 de Novembro, nº 164, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 44/2023, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Alterar as informações relativas às dotações orçamentárias informadas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 44/2023.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.569.00 - Outras Transferências de Recurso do FNE
Função Programática	12.122.0003.2013.000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.500.00 - Recursos não Vinculados a Impostos
Função Programática	12.122.0019.2010.0000 - Manutenção do MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1.540/541/542.00 - Transferência do FUNDEB/VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica	12.365.0019.2019.0000 - Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo. Penalva/MA, 12 de janeiro de 2024. Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: a2b7db85991268b6aa38447926a3bf60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS